

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA (CCLXIV) SESSÃO PLENÁRIA 1 ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO 2 ESTADO DO ACRE - CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021, 3 4 EM RIO BRANCO - AC. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois 5 mil e vinte e um), realizou-se a Ducentésima Sexagésima Quarta (CCLXIV) Sessão Plenária 6 Ordinária deste Conselho, no auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária do 7 Estado do Acre - CRMV-AC, sito à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom 8 Giocondo, em Rio Branco - AC, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: 9 o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP - Vice Presidente, a Méd. Vet. Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP - Secretária Geral, o Méd. Vet. 10 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo, a Méd. Vet. 11 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Conselheira Efetiva, o Méd. Vet. Leonardo 12 Augusto Kohara Melchior - CRMV-AC 00187-VP - Conselheiro Efetivo e o Méd. Vet. 13 Ennyelson Moraes de Souza - CRMV-AC 00185-VP - Conselheiro Suplente. I -14 ABERTURA DOS TRABALHOS: O presidente em exercício saudou os presentes e deu por 15 16 aberta a Ducentésima Sexagésima Quarta (CCLXIV) Sessão Plenária Ordinária deste 17 Conselho, que teve início às 08:00 (oito) horas. II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da 18 Presidência: Após constatada a existência de "quórum legal", o Senhor Presidente em 19 exercício declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato 20 contínuo, nomeou o Conselheiro Suplente Ennyelson Moraes de Souza a Conselheiro Efetivo 21 nesta sessão, passou a palavra para Secretária Geral Fabiana Neves Pinto Frota, para que 22 fizesse a leitura da pauta. Da Tesouraria: Não houve. Dos Conselheiros: Não houve. 1° Assunto: III - ORDEM DO DIA: 3.1 -Análise, apreciação, discussão e votação pelo 23 plenário do processo de Balancete no âmbito do CRMV-AC: Apreciação do Balancete de 24 julho de 2021: estando o mesmo Aprovado Com Regularidade. Em discussão e votação -25 26 Aprovado por Unanimidade. 3.2 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Reativação de Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física no âmbito 27 do CRMV-AC: Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 28 29 4°, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: 3.2.1 - Processo nº 30 0147/2021 - Méd. Vet. Lorena Oliveira da Silva, Inscrição Prima Definitiva de Pessoa 31 Física, recebendo o mesmo CRMV-AC nº 00458-VP. Aprovado por Unanimidade. 3.3 -32 Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC: Solicitação através de requerimento 33 34 de pessoa física, com fundamento no art. 4°, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.3.1** – Processo nº 0141/2021 – **Zoot. Leila de Oliveira Soares**, Inscrição Prima 35 Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 0050-ZP. Aprovado por 36 37 Unanimidade. 3.3.2 – Processo nº 0148/2021 – Zoot. Maria Aparecida Cavalcante de Sá, 38 Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 0051-ZP. Aprovado





39 por Unanimidade. 3.3.3 – Processo nº 0142/2021 – Med. Vet. Lucas Nobre Melo, Inscrição 40 Prima Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00530-VP. Aprovado por Unanimidade. 3.4 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos 41 de Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC: Solicitação 42 através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 5°, inciso I e II, da Resolução 43 n° 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1** - Processo n° 0150/2021 – **Méd. Vet. Myrna Tielly** 44 45 Santa Rosa, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00531-46 VP. Aprovado por Unanimidade. 3.5 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo 47 plenário dos processos de Transferência Recebida de Pessoa Física: Solicitação através de 48 requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 7º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 49 do CFMV, de 27/02/2013: **3.5.1** – Processo nº 0144/2021 – **Méd. Vet. Thais de Araújo** Parente Silva – solicitação através do Oficio nº 028-2021/CRMV-AC-SG, de 18/08/2021. 50 Transferência Recebida de Pessoa Física do CRMV-ES sob o nº 02800-VP, através do 51 OFICIO Nº 308/2021/CRMV-ES/SETOR PF/PJ, de 20 de agosto de 2021. Transferência 52 Recebida de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00532-VP. Aprovado por 53 54 Unanimidade. 3.6 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos 55 de Transferência Concedida de Pessoa Física: 3.6.1 - Solicitação através de Of. nº 56 6069/2018 do CRMV-MG, de 05 de dezembro de 2018: do Méd. Vet. Guilherme Henrique 57 Silva Souza, com a inscrição no CRMV-AC sob o nº 00328-VP, resposta através do Oficio nº 023-2021/CRMV-AC-SG, de 17/12/2018, informando que o profissional encontrava-se 58 59 com débitos com a tesouraria deste Conselho, referente as anuidade do exercício de 2017 e 60 2018. Porém mesmo assim, o CRMV-MG efetuou sua inscrição desde 07/03/2019, sendo que 61 o processo do profissional foi analisado pela sessão plenária ordinária CCXL, de 30 de agosto de 2019, mas no entanto a auxiliar administrativo da época que estava frente ao setor de 62 cadastro, não incluiu a informação do profissional na referida ata. No entanto o CRMV-MG 63 64 nos encaminhou a comunicação mensal, através do Of. Circular nº 2171/2019, de 03 de maio de 2019, somente recebido em 16/08/2019 através de e-mail, com categoria de Transferência 65 66 do CRMV-AC. Portanto, para resolver a situação do profissional, solicitamos novamente a data de homologação da transferência através do Oficio nº 029-2021/CRMV-AC-SG, de 19 67 68 de agosto de 2021, com resposta através do de Of. nº 3307/2021 do CRMV-MG, de 27 de 69 agosto de 2021, sendo assim homologamos em 26/08/2021, a Transferência de Pessoa Física 70 ao CRMV-MG sob nº 15319 -VP, permanecendo o debito. Aprovado por Unanimidade. 3.7 - Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Cancelamento 71 72 de Inscrição Prima de Pessoa Física: 3.6.1 – Méd. Vet. Johnnes Rodrigues Fecury, com a inscrição prima no CRMV-AC sob nº 00179-VP, por sua esposa Fabiana de Araújo Barros 73 74 Fecury, solicitou através de requerimento, seu cancelamento de inscrição junto a este CRMV-75 AC, protocolo sob nº 250/2021, em 16 de agosto de 2021, por motivo de Óbito, em 24 de 76 março de 2021, acometido pelo Covid-19, o profissional encontra-se com debito junto a





77 tesouraria deste Conselho com referência a quinta parcela da anuidade de 2020. Após análise, 78 foi decidido pela exclusão do debito. Aprovado por unanimidade. 3.8 - Análise, 79 apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Solicitação de 2ª Via de Cédula Profissional de Pessoa Física: Solicitação através de Requerimento, com 80 fundamento no art. 20°, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: 3.8.1 - Solicitação 81 de 2ª via de Carteira Profissional, do Méd. Vet. Francisco Aloisio Cavalcante, inscrito no 82 83 CRMV-AC sob nº 00098-VP. Aprovado Por Unanimidade. 3.9 - Análise, apreciação, 84 discussão e votação pelo plenário do Registro de Pessoa Jurídica: Solicitação através de requerimento de pessoa jurídica, com fundamento no art. 27°, inciso I e II, da Resolução nº 85 1041 do CFMV, de 27/02/2013: 3.9.1 - Gelson da Conceição de Oliveira Filho, nome 86 Fantasia Clube do Vaqueiro de Rio Branco, tendo como Responsável Técnico o Médico 87 Veterinário Breno Kalyl Freitas Nascimento - CRMV-AC 00441-VP, através da Anotação de 88 89 ART de EVENTOS. Requereu seu registro no CRMV-AC para realização de eventos agropecuários, mediante o Processo nº 0149/2021, após análises, obedecendo todos os 90 91 trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo "Ad Referendum" pelo Presidente o CRMV-AC n. º 00722-PJ, em 13 de agosto de 2021. Aprovado por 92 unanimidade. 3.9.2 - Casa da Lavoura Produtos Agropecuarios Importação e 93 94 Exportação Ltda., nome fantasia Casa da Lavoura Produtos Agropecuarios, tendo como 95 Responsável Técnico o Médico Veterinário Paulo Henrique Dias Gomes - CRMV-AC 00248-96 VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0145/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O 97 98 Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n. º 00723-PJ. Aprovado por 99 unanimidade. 3.9.3 - Casa da Lavoura Produtos Agropecuarios Importação e Exportação Ltda., nome fantasia Casa da Lavoura Produtos Agropecuarios, tendo como 100 Responsável Técnico o Médico Veterinário Cecilia de Oliveira Bernardo - CRMV-AC 00262-101 102 VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0146/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O 103 Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n. º 00724-PJ. Aprovado por 104 105 unanimidade. 3.10 - Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário referente 106 Outros Assuntos Administrativos: 3.10.1 – Oficio Circular nº 0074/2021/CFMV-PR, de 107 09 de agosto de 2021, Solicitação de proposta para valor de anuidades de pessoa física e 108 jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2022. Tendo um posicionamento favorável 109 ao aumento de 10% sobre as anuidades. Aprovado por unanimidade. 3.10.2 - Processo de 110 Denuncia nº 085/2021, de 02 de março de 2021 - Apuração de Exercício Ilegal da Profissão, referente denúncia contra o Senhor Omir Jackson Souza, que se indica como 111 112 técnico agrícola e futuro médico veterinário, oferecendo serviço de baixa complexidade. 113 Decidindo plenário por abertura de processo ético e designou para Relator do processo, o 114 Conselheiro Efetivo Acácio Duarte Pacheco. Decidindo por abertura de processo,





| 115 | encaminhamento para o Ministério Público. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para |
|-----|---|
| 116 | ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros, e eu, Fabiana |
| 117 | Neves Pinto Frota - CRMV-AC 00161-VP – Secretária Geral, lavrei a presente Ata que segue |
| 118 | abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. Rio Branco - Acre, vinte e seis dias do |
| 119 | mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. |
| 120 | |
| 121 | Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice Presidente |
| 122 | |
| 123 | Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Secretária Geral |
| 124 | |
| 125 | Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo |
| 126 | |
| 127 | Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Conselheira Efetiva |
| 128 | |
| 129 | Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo |
| 130 | |
| 131 | Ennyelson Moraes de Souza – CRMV-AC 00185-VP – Conselheiro Suplente |

